



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 029/2016

Fixa o valor das Diárias para o Motorista e da outras providências.

CAIO CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, e ouvindo o Plenário:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fixa o valor das diárias para o motorista do Poder Legislativo Municipal, quanto em viagens para fora do município em R\$140,00 (cento e quarenta reais).

§ 1º - O valor de que trata o *caput* deste artigo, aplicar-se-á também ao motorista do Poder Executivo Municipal que estiver cedido ou a serviço do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - O valor de que trata o *caput* deste artigo, em casos de pernoite serão acrescidos de 100% (cem por cento);

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 023/2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
em 29 de março de 2016.

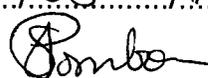

Ver. Caio Casanova
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção
Eriton Gonçalves Talarico
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara em

.....29/03.....116.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral